



OFÍCIO VEREADOR Nº 1123/2024

São Roque, 26 de julho de 2024.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria a **expedição de código de endereçamento postal (CEP) para a Travessa Arlindo Pedro Myska, denominada pela Lei Municipal nº 5.832, de 07 de junho de 2024. (Lei anexa)**

A presente solicitação visa melhores condições de localização à via, permitindo que os moradores possam ser contemplados pelos serviços de entrega de correspondências e encomendas, fundamentais para uma qualidade de vida melhor e cumprimento dos objetivos de universalização e igualdade dos Correios

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
GISELE MARTINES
MD. Gerente de Agência dos Correios III da
Estância Turística de São Roque – SP
spiacsaoroque@correios.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.832

De 7 de junho de 2024

PROJETO DE LEI Nº 39/2024 - L

De 25 de abril de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.873 de 14/5/2024

(De autoria dos Vereadores Cláudia Rita Duarte Pedrosa
– PODEMOS e Thiago Vieira Nunes – PSD)

***Denomina “Travessa Arlindo Pedro Myska” via
localizada no distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Arlindo Pedro Myska” a
via com início na Estrada João Garcia e término em propriedade particular, localizada no
distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com
700,00 m de extensão por 6,50 m de largura média.

Art. 2º Integra esta Lei o croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 7/6/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 7 de junho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 14/5/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Anexo Lei 5.832/2024

